



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 591ª – 13/JUNHO/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 038/2017
Referência	NAIs 20160431057 e 20160431044 – Art. 6º alínea “a” c/c 59 da Lei 5.194/66
Interessado	WALE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Ementa	Aprovar o cancelamento das NAIs, multas aplicadas e o arquivamento do processo.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento das NAIs 20160431057 e 20160431044, multas aplicadas e o arquivamento do processo – Art. 6º alínea “a” c/c 59 da Lei 5.194/66 - **WALE SAÚDE AMBIENTAL LTDA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Eng. Agrônomo **Jose Roberto Silva Hernandez** e Representante do Plenário Engenheiro Agrônomo **Jorge Luiz Rodrigues Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de junho de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Coordenador da CEAGRO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 591ª – 13/JUNHO/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 039/2017
Referência	NAI 20172790092 – Art. 6º alínea “a” c/c 59 da Lei 5.194/66
Interessado	WANDERSON DE SOUZA ROCHA
Ementa	Aprovar a manutenção da NAI.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a manutenção da NAI 20172790092 – Art. 6º alínea “a” c/c 59 da Lei 5.194/66 - **WANDERSON DE SOUZA ROCHA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Eng. Agrônomo **Jose Roberto Silva Hernandes** e Representante do Plenário Engenheiro Agrônomo **Jorge Luiz Rodrigues Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de junho de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Coordenador da CEAGRO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 591ª – 13/JUNHO/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 040/2017
Referência	OFICIO AEFES 017 – PEDIDO DE APOIO PARA 1ª SEMANA DA ENGENHARIA FLORESTAL
Interessado	PRESIDENTE DA AEFES – ENG. FLORESTAL LUCAS
Ementa	Aprovar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da dotação orçamentária da CEAGRO para 1ª Semana da Engenharia Florestal, evento da AEFES e a importância R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para eventos da Semana da Sociedade Espiritosantense dos Engenheiros Agrônomos SEEA.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da dotação orçamentária da CEAGRO para 1ª Semana da Engenharia Florestal, evento da AEFES e a importância R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para eventos da Semana da Sociedade Espiritosantense dos Engenheiros Agrônomos SEEA - OFICIO AEFES 017 - **PRESIDENTE DA AEFES – ENG. FLORESTAL LUCAS** . Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Florestal **Luiz André Reis**, **Eng. Agrônomo Jose Roberto Silva Hernandes** e Representante do Plenário Engenheiro Agrônomo **Jorge Luiz Rodrigues Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de junho de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Coordenador da CEAGRO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 591ª – 13/JUNHO/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 041/2017
Referência	Prot. N.º 196.406/2016 – INTERRUPTÃO DE REGISTRO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Interessado	RONIE VIEIRA DA SILVA LIMA
Ementa	Aprovar a interrupção de registro de técnico em agropecuária.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a interrupção de registro de técnico em agropecuária - Prot. N.º 196.406/2016 - **RONIE VIEIRA DA SILVA LIMA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Eng. Agrônomo **Jose Roberto Silva Hernandez** e Representante do Plenário Engenheiro Agrônomo **Jorge Luiz Rodrigues Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de junho de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Coordenador da CEAGRO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 591ª – 13/JUNHO/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 042/2017
Referência	NAI 20121620173 – Art. 6º alínea “a” c/c 59 da Lei 5.194/66
Interessado	LAENIA MELINA DA SILVA CARVALHO
Ementa	Aprovar o cancelamento da NAI e arquivamento do processo.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento e arquivamento do processo - NAI 20121620173 – Art. 6º alínea “a” c/c 59 da Lei 5.194/66 - **LAENIA MELINA DA SILVA CARVALHO**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Eng. Agrônomo **Jose Roberto Silva Hernandez** e Representante do Plenário Engenheiro Agrônomo **Jorge Luiz Rodrigues Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de junho de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Coordenador da CEAGRO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 591ª – 13/JUNHO/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 034/2017
Referência	Listagem de Homologação
Interessado	CEAGRO/CREA/ES
Ementa	Aprovar os processos para homologação através de listagens de pessoa física e jurídica referente ao mês de maio 2017.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, os processos para homologação através de listagens de pessoa física e jurídica referente ao mês de maio/2017 - **CEAGRO/CREA/ES**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Eng. Agrônomo **Jose Roberto Silva Hernandez** e Representante do Plenário Engenheiro Agrônomo **Jorge Luiz Rodrigues Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de junho de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Coordenador da CEAGRO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 591ª – 13/JUNHO/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 034/2017
Referência	Sumula n° 590ª
Interessado	CEAGRO/CREA/ES
Ementa	Aprovar a Sumula 590ª.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, Sumula 590ª - **CEAGRO/CREA/ES**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Eng. Agrônomo **Jose Roberto Silva Hernandez** e Representante do Plenário Engenheiro Agrônomo **Jorge Luiz Rodrigues Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de junho de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Coordenador da CEAGRO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 591ª – 13/JUNHO/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 036/2017
Referência	Processo n.º 113.601/2015 – CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DE CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – CAMPUS MONTANHA.
Interessado	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO ES.
Ementa	Aprovar o cadastramento da Instituição de Ensino e do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Integrado ao Ensino Médio deverá receber o título de Técnico em Agropecuária, e deverão ter as atribuições de acordo com artigo 3, 6º e 7º do Decreto 90.922, de 1985 modificado pelo Decreto n.º 4.560, de 2002, em conformidade com art. 84 da Lei 5.194/66, respeitando os limites de sua formação.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cadastramento da Instituição de Ensino e do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Integrado ao Ensino Médio – Campus Montanha, deverá receber o título de Técnico em Agropecuária, e deverão ter as atribuições de acordo com artigo 3, 6º e 7º do Decreto 90.922, de 1985 modificado pelo Decreto n.º 4.560, de 2002, em conformidade com art. 84 da Lei 5.194/66, respeitando os limites de sua formação – Protocolo n° 113.601/2015 - **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO ES.** Coordenou a reunião o Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Florestal **Luiz André Reis**, por ser o relator do processo o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Eng. Agrônomo **Jose Roberto Silva Hernandez** e Representante do Plenário Engenheiro Agrônomo **Jorge Luiz Rodrigues Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de junho de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Coordenador da CEAGRO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO N°	Ordinária n.º 591ª – 13/JUNHO/2017
Decisão N°	CEAGRO/ES - n.º 037/2017
Referência	NAI 20163380508 – Art. 6º alínea “a” c/c 59 da Lei 5.194/66
Interessado	BIO PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP
Ementa	Aprovar o cancelamento da NAI.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento da NAI 20163380508 – Art. 6º alínea “a” c/c 59 da Lei 5.194/66 - **BIO PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Eng. Agrônomo **Jose Roberto Silva Hernandes** e Representante do Plenário Engenheiro Agrônomo **Jorge Luiz Rodrigues Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de junho de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Coordenador da CEAGRO